

Farto

PORTARIA Nº 542

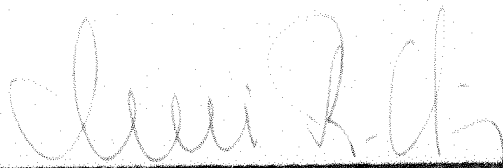
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do telegrama nº 27 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 25ª Zona, sediada em PIRACANJUBA,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 32ª Zona, sediada em SUÇUAPRA, para funcionar naquela 25ª Zona, em PIRACANJUBA, nos processos de transferências e inscrição eleitoral, em virtude de impedimento do respectivo juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Instado
16/6/54
Spiniere